

Clipping Diário

TJPI



01.08.2018



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
MANDACARU	01.08.2018	-	-

Tribunal de Justiça dá 48 horas para SINTE-PI se manifestar sobre acordo judicial

O Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI) através do relator do processo de dissídio coletivo de greve dos trabalhadores da educação, desembargador Haroldo Rehem, publicou despacho, nesta segunda-feira (30), intimando o SINTE-PI a se manifestar, no prazo de 48 horas, sobre o pedido de execução do Acordo Judicial e os argumentos do governo no processo Nº 2018.0001.002190-1/ 0002190-31.2018.8.18.0000.

O Sinte-PI requereu a execução do Acordo Judicial assinado em 12 de março pelo governo, sindicato e TJ-PI. O governo alega a lei eleitoral para não conceder reajuste.


Os trabalhadores em educação vêm denunciando a má-fé do governo em não pagar o reajuste da categoria através de carta aberta a toda a sociedade. A greve só encerra quando o governo pagar o reajuste.

Diante do exposto, intime-se, com urgência, o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica Pública do Piauí - SINTE, para, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, manifestar-se acerca dos novos documentos juntados e dos novos argumentos levantados pelo Estado do Piauí (Petições Eletrônicas protocolizadas sob os nº 100014910278157, 100014910278172, 100014910278177, 100014910278178, 100014910278179, 100014910278180 e 100014910278181 - Movimentos 76 a 82, no Sistema Eletrônico e-TJPI), se entender necessário.

Transcorrido o prazo assinalado, ou recebida a manifestação, façam-se os autos **imediatamente** conclusos, com as devidas certificações, para exame da medida de urgência pleiteada.

Cumpra-se.

Teresina(PI), 30 de julho de 2018.


Haroldo Rehem
Relator



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
GP1	01.08.2018	-	-

Termina hoje consulta pública de metas para 2019 na Justiça estadual

01/08/2018 08h36 - atualizado 08h36

Foto: Lucas Dias/GP1



Tribunal de Justiça do Piauí

A Rede Nacional de Governança da Justiça Estadual, implementada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), instituiu entre os dias 11 de julho a 01 de agosto de 2018, atendendo as peculiaridades do calendário do Tribunal de Justiça do Piauí, a Consulta Pública para que a população e os diversos segmentos envolvidos diretamente com a prestação jurisdicional (MP, DPE, OAB...) possam opinar acerca da qualidade e perspectiva da prestação da Justiça aos jurisdicionados.

Termina hoje (01/08) essa campanha aqui no Tribunal de Justiça do Piauí. Durante todo o dia você ainda pode opinar no sentido de que a Justiça seja melhor desenvolvida no estado, sobretudo no que diz respeito a sua celeridade para o ano de 2019, basta acessar o Sítio da Plataforma do TJ da Bahia: <http://www5.tjba.jus.br/gestaoparticipativa/> e responder ao questionário padrão ali disponibilizado. No Piauí o serviço é coordenado pelo desembargador Sebastião Ribeiro Martins, que exerce também a Vice Presidência do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PI).

É importante a opinião de cada cidadão nesse processo de modernização da Justiça, haja vista que, a tão falada celeridade judicial como a razoável duração do processo, embora seja garantia constitucional ainda deixa muito a desejar, seja pela falta de estrutura do Judiciário brasileiro, seja pela incapacidade de implementar ações efetivas de modernização, como investimento mais efetivo na qualificação dos seus recursos humanos. Essa iniciativa do CNJ já é algo importante para vencer a infeliz morosidade judicial.



A iniciativa atende ao disposto na Resolução CNJ nº 221 de 2016, que institui princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça.



É importante destacar que dentre as metas estabelecidas no ano passado para este ano de 2018, estão a celeridade processual nos Tribunais, com enfoque para as ações coletivas e aquelas de combate à corrupção, a exemplo das ações de improbidade administrativa.

Entre as questões disponibilizadas para escolha dos que se submetem à Consulta Pública em discussão está a referente a utilização do Sistema de Vídeo Conferência para permitir a realização de oitivas de pessoas presas à distância, isto é, sem a necessidade de deslocamento físico do preso para o Fórum.

[Ver mais](#) [Ver menos](#)

Essa medida indiscutivelmente ao ser instituída representa grande avanço, pois haverá economia de recursos financeiros e na utilização dos recursos humanos, sem falar que haverá muito mais segurança para todos os envolvidos, principalmente os servidores da área da segurança pública e prisional, principalmente os Agentes Penitenciários que são responsáveis pela escolta dos presos, inclusive de alta periculosidade, como se vê aqui no Piauí e em outras unidades da Federação. Eliminando-se assim a possibilidade de fugas e tomadas de delinquentes no transcurso da escolta judicial.



Portanto, vote e exercite se direito de cidadania, dê sua opinião, não se omita.



Essa é a minha opinião, salvo melhor juízo.